



PROC. Nº 39-P-28406/14

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ASSUNTO: Composição de Colegiado Provisório

adg

DELIBERAÇÃO CONSU-529/14

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 140ª Sessão Ordinária, realizada em 25.11.14, tomou ciência do Despacho PG-9011/14 e, aprovou, por unanimidade, a composição do Colegiado Provisório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, até que se constitua a Congregação nos moldes estabelecidos pelos Estatutos.

Artigo 1º - O Colegiado Provisório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas terá a seguinte constituição:

I. Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho - Diretor

II. Profa. Dra. Celia Regina Garlipp - Diretora Associada

III. Wanda Almeida Pereira - Coordenador do Curso de Graduação e Docente contratado para o curso de Farmácia (MS-3)

IV. Rodrigo Ramos Catharino - Coordenador de Pesquisa e Extensão e Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-3.2

V. Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya - Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-3

VI. Jorg Kobarg - Docente contratado para o curso de Farmácia- MS-6

VII. Laura de Oliveira Nascimento - Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-3

VIII. Marcelo Lancellotti - Coordenador Associado de Pesquisa e Extensão e Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-5.1

IX. Marcos José Salvador - Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-5.1

X. Patrícia Moriel - Coordenadora Associada de Graduação e Docente contratada para o curso de Farmácia - MS-3.2

XI. Paulo Cesar Pires Rosa - Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-3.1

XII. Priscila Gava Mazzola - Docente contratado para o curso de Farmácia - MS-3.2

XIII. Bianca Faccioli Ehmke - Representante Discente - aluna do curso de Farmácia

XIV. Paula Martins - Representante Discente - aluna do curso de Farmácia

XV. Nubia Camila de Souza Porfírio - Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos

§ 1º - Participam como convidados do Colegiado, com direito a voz e sem direito a voto, os seguintes docentes colaboradores que ministram disciplinas FR junto ao curso de graduação em Farmácia.

I. Mary Ann Foglio - Pesquisadora do CPQBA

II. Rodney Alexandre Ferreira Rodrigues - Pesquisador do CPQBA

§ 2º - O mandato da representação docente e de servidores técnicos e administrativos é de 2 anos e o mandato da representação discente é de 1 ano.

À FCF para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

26 de novembro de 2014

JOSÉ TADEU JORGE

Reitor

MARIA RAQUEL DE ANDRADE PAULINO

Secretária Geral Adjunta